



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 050/GP/2013 DE 15/02/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde senhor **Adão da Silva Lopes** Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa dias) dias referente ao quinquênio de 11/07/2007 à 10/07/2012, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 420/2013, datado em 14/01/2013, sendo no período de **11/02/2013 à 11/05/2013**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br